



ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550
EXTRATO DA ATA DA 202ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. LOCAL: Híbrido 2. DATA: 28.04.2026 – 17h. 3. MESA DIRIGENTE: Moacir Carlos Bertol – Presidente e Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. 4. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração: I. deliberou, por unanimidade de votos, em autorizar a Diretoria Executiva da Elejor a contratar os serviços necessários à viabilização da operação, conforme listado e que esta reúne condições de ser submetida à deliberação da AGE, recomendando sua autorização; II. deliberou, por unanimidade de votos, aprovar a transação com parte relacionada, encaminhando a matéria para deliberação privativa dos acionistas, nos termos do estatuto social. 5. ASSINATURAS: Moacir Carlos Bertol – Presidente; Alexandre Radtke; Paulo Henrique Gulin Gomes, Milton Francisco dos Santos Junior e Fabiano Luft Chudzikiewicz; Ana Paula Oaida Gabellini – Secretária da Reunião. O texto integral da ata da 202ª Reunião de Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob n.º 20262438348, em 04/05/2026.

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa equipe

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/05/2026



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais

Documento final gerado em 11/05/2026 09:35:11

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 45b433542453cedaeada47101b467263ed2ed55d54fb0644e36ecea851761583



Assinatura

Assinado em: 11/05/2026 09:35:16

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: bf57a4bc861e8bab401250358d80e986



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
201.14.3.136, 172.31.29.144	-25.442428382056 , -49.255837597625	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 147.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

